



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.463/2014  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Altera o Anexo da Lei Municipal nº 1.448 de 13 de dezembro de 2013 que dispõe sobre Plano Plurianual para o período de 2014-2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abre Campo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo – Programas, Objetivos e Metas para o Quadriênio da Lei Municipal nº 1.448/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 – 2017, o seguinte projeto/atividade:

**Órgão: 002 - Executivo**

Projetos/ Atividades:	Secretaria	Tipo de Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL %
0025 – Execução Contrato Rateio – CIMVALPI	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento	(A)	0,00	77.234,64	82.316,68	87.733,12	247.284,44
				<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
0026 – Execução Contrato Rateio – CISLESTESUL	Fundo Municipal de Saúde	(A)	0,00	41.133,00	43.839,55	46.724,19	131.696,75

*fel*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

				100%	100%	100%	100%
2225 – Manutenção da Fábrica de Bloquetes	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento	(M)	0,00	120.000,00	127.896,00	136.311,56	384.207,56
				100%	100%	100%	100%

Art. 2º Ficam incluídos ao **Anexo – Programas, Objetivos e Metas para o Quadriênio** da Lei Municipal nº 1.448/2013 o projeto/atividade, conforme quadro abaixo:

<b>Órgão:</b> 02 – Prefeitura Municipal de Abre Campo						
<b>Unidade Responsável:</b> 209 – Secretaria Municipal de obras e Desenvolvimento						
<b>Subunidade:</b>						
<b>Função:</b> 00015 - Urbanismo						
<b>Subfunção:</b> 00452 – Serviços Urbanos						
<b>Programa:</b> 00010 – Infraestrutura Urbana						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL %
0025 – Execução Contrato Rateio – CIMVALPI	(A)	0,00	77.234,64	82.316,68	87.733,12	247.284,44
		100%	100%	100%	100%	100%

<b>Órgão:</b> 02 – Prefeitura Municipal de Abre Campo						
<b>Unidade Responsável:</b> 207 – Fundo Municipal de Saúde						
<b>Subunidade:</b>						
<b>Função:</b> 00010 - Saúde						
<b>Subfunção:</b> 00302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
<b>Programa:</b> 00004 – Atendimento a Saúde						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL %
0026 – Execução Contrato	(A)	0,00	41.133,00	43.839,55	46.724,19	131.696,75

*Ad*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Rateio – CISLESTESUL						
		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

<b>Órgão:</b> 02 – Prefeitura Municipal de Abre Campo						
<b>Unidade Responsável:</b> 209 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento						
<b>Subunidade:</b>						
<b>Função:</b> 00015 - Urbanismo						
<b>Subfunção:</b> 00451 – Infraestrutura Urbana						
<b>Programa:</b> 00010 – Infraestrutura Urbana						
<b>Projetos/ Atividades:</b>	<b>Tipo de Ação</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL %</b>
2225 – Manutenção da Fábrica de Bloquetes	(M)	0,00	120.000,00	127.896,00	136.311,56	384.207,56
		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo (MG), 22 de dezembro de 2014.

*Act*  
**Márcio Moreira Victor**  
**Prefeito Municipal**